

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.A.U.Q.- CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE DA 2ª ETAPA DA RUA MARIANO ALBERGUINI, NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 29/2011 (Sequência: 3)

Ao(s) 16 de Maio de 2011, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3659, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 38/2011, Licitação nº 2/2011 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As empresas participantes do PL 38/2011/PMJ - TP 2/2011/PMJ foram comunicadas sobre a continuidade do referido processo e, aos dezesseis dias do mês de maio de 2011, às 16 horas, reuniram-se os membros da comissão de licitações para dar continuidade à fase de julgamento das propostas das proponentes, sendo que as mesmas não enviaram representantes credenciados para a sessão. Conforme decidido na sessão de 09/05/2011, o setor de engenharia foi consultado pela comissão a fim de prestar esclarecimentos quanto às divergências nos quantitativos constantes na planilha orçamentária e demais anexos do processo, sendo que esse indicou o setor de engenharia da AMMOC (responsável pela confecção dos mesmos). Conforme parecer entregue pela associação em 11/05/2011, sob protocolo número 119882, os quantitativos corretos para os itens 2.01, 2.04 e 2.05 são de 1.442,36. Dessa forma, tendo em vista que as empresas SETEP CONSTRUÇÕES e VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA que cotaram em suas propostas o quantitativo de 01 (um) para esses itens, atenderam ao disposto no edital, projetos e demais anexos e, a fim de não prejudicar a competitividade do referido processo, a comissão decidiu por aceitar as propostas, promovendo a correta multiplicação do valor individual desses três itens por 1.442,36, ficando as propostas com os seguintes valores: SETEP CONSTRUÇÕES: R\$ 186.209,54, VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA: R\$ 176.147,26 e ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA (conforme apresentado pela proponente): R\$ 190.011,12. Dessa forma, constatou-se que a empresa ENGHEVIA SERVIÇOS E OBRAS LTDA apresentou na proposta valor acima do máximo estipulado no edital, tendo dessa forma, sua proposta DESCLASSIFICADA nessa fase. Constatou-se que a empresa VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA cotou o menor preço, sendo dessa forma, considerada VENCEDORA do certame. Considerando que nenhuma das proponentes enviou representante credenciado para a sessão, as mesmas serão comunicadas sobre o teor da presente ata e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas mesmas, quanto à decisão tomada pela comissão de licitações, caso haja interesse. Transcorrido o prazo recursal e não havendo a interposição, o presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Caso contrário, as empresas participantes do certame serão comunicadas sobre a continuidade do mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2011 - TP**

Processo Administrativo: 40/2011
Processo de Licitação: 38/2011
Data do Processo: 31/03/2011

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

JOAÇABA



, 16 de Maio de 2011

COMISSÃO:

- ALTEVIR DA CAS - - Presidente da Comissão de Licitação
- CHEILA SACCHETTI - - Membro da Comissão
- DIANE CARINA MATANA - - Membro da Comissão
- FABIO AUGUSTO CONTE - - Membro da Comissão